

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: CANT040823 de 4 de Agosto de 2023
DATA: 04/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**
Data: 04/08/2023
IP com nº: 192.168.0.130
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1323

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 01/2023 - MARIA DE JESUS BEZERRA DA SILVA
PORTARIAS: 002/2023 - SELMA NUNES DE SOUSA
PORTARIAS: 004/2023 - JOSÉ LOPES DE SOUZA FILHO
PORTARIAS: 005/2023 - MARIA AURICÉLIA BEZERRA GOULART
PORTARIAS: 006/2023 - ANTONIA IRACILDA DA SILVA
PORTARIAS: 007/2023 - WANDERLEY SALES DE OLIVEIRA
PORTARIAS: 008/2023 - LELCYANE SILVA DA CONCEIÇÃO
PORTARIAS: 009/2023 - MARCELO COSTA DA SILVA
PORTARIAS: 010/2023 - MICHEL CAMPOS DA SILVA
PORTARIAS: 011/2023 - ADRIANA MARTINS RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PE 023/2022 - EXTRATOS DE CONTRATOS: PE 023/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 01/2023**PORTARIA Nº 01/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023 - SRH**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de licença -prêmio por assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da licença -prêmio por assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença -prêmio por assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio por assiduidade ao(à) servidor(a) **MARIA DE JESUS BEZERRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.092.113-39, matrícula nº 900400, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) na **SEMUS**, referente ao período aquisitivo de 13/10/2005 – 12/10/2010 (1º QUINQUÊNIO), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/08/2023 a 30/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 31 de julho de 2023.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 002/2023**PORTARIA Nº 02/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023 - SRH**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de licença -prêmio por assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da licença -prêmio por assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença -prêmio por assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio por assiduidade ao(à) servidor(a) **SELMA NUNES DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 684.738.343-72, matrícula nº 90186-5, ocupante do cargo de **PROFESSORA NÍVEL II, CLASSE E**, lotado(a) na **SEMED**, referente ao período aquisitivo de 02/04/2011 – 01/04/2016 (3º QUINQUÊNIO), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/08/2023 a 30/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 31 de julho de 2023.



OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 004/2023

PORTARIA Nº 04/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - SRH

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) JOSÉ LOPES DE SOUZA FILHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 515.399.423-68, matrícula nº 90299-3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 02/05/1997 a 01/05/2002 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a considerar de 02/08/2023 a 30/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 03 de agosto de 2023.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 005/2023

PORTARIA Nº 05/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - SRH

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) MARIA AURICÉLIA BEZERRA GOULART, inscrito(a) no CPF sob o nº 083.268.143-18, matrícula nº 122153-1, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 23/01/2017 a 22/01/2022 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a considerar de 02/08/2023 a 30/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 03 de agosto de 2023.



OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 006/2023

PORTARIA Nº 06/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - SRH

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) **ANTONIA IRACILDA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 215.234.363-87, matrícula nº 122077-1, ocupante do cargo de **SUPERVISORA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 28/12/2016 a 27/12/2021 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 10/08/2023 a 07/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 03 de agosto de 2023.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 007/2023

Portaria nº 07/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.**

- **Servidor(a): Wanderley Sales de Oliveira**
- **CPF: 016.979.303-60**
- **Cargo: Agente Administrativo**
- **Período: 01/09/2023 a 30/09/2023**

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de agosto de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 008/2023

Portaria nº 08/2023_SRH

CPF: ***.912.133-**- Data: 04/08/2023 - IP com nº: 192.168.0.130
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1323



O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Lelcyane Silva da Conceição
- CPF: 614.946.193-93
- Cargo: Guarda Municipal
- Período: a considerar de 01/08/2023 a 30/08/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de agosto de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 009/2023

Portaria nº 09/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Marcelo Costa da Silva
- CPF: 028.818.093-32
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/09/2023 a 30/09/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de agosto de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 010/2023

Portaria nº 10/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Michel Campos da Silva
- CPF: 001.375.843-85
- Cargo: Guarda Municipal
- Período: 02/09/2023 a 01/10/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.



Cantanhede - MA, 04 de agosto de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 011/2023

Portaria nº 11/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- **Servidor(a): Adriana Martins Ribeiro**
- **CPF: 010.692.153-33**
- **Cargo: Agente Comunitária de Saúde**
- **Período: 01/09/2023 a 30/09/2023**

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de agosto de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATOS DE CONTRATOS: PE 023/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230601

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 023/2022 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: J MARINHO CORDEIRO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 68.690,33 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e trinta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.861,11, Exercício 2023 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R\$ 65.829,22

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230602

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 023/2022 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ELETRO WENDEL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 115.512,00 (cento e quinze mil, quinhentos e doze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino



Fundamental 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 8.830,00, Exercício 2023 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R\$ 106.682,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....:01 de Agosto de 2023



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Juarismar da Conceição Santos
Vice-prefeito

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Elias Lopes Barros
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Fagner Sousa de Aguiar
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

Luann Maycon Avelino Martins
Secretaria de Cultura - CULTURA

Oswando Quaresma do Lago
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

Ronaldo Cruz Silva
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Tainan de Lima Lopes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

